



Edital nº 067, de 02 de junho de 2015

A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que no período de 03 de junho a 28 de junho de 2015, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Campo Mourão, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para o preenchimento de **01 (uma) vaga** para a carreira de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, na área de Físico Química, Química de Alimentos e Tecnologia de Leites e Derivados, nos termos do Edital nº **007/2015-PS-CM-Abertura**, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br

1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 1.1 Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.
- 1.2 Atender aos requisitos do Anexo I.
- 1.3 Nos termos da Lei nº 8.745/93, fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.
- 1.4 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei nº 8.112/90.
- 1.5 No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.


Adelaide Strapasson
Diretora de Gestão de Pessoas

Publicado no DOU
Data...03/06/15
Seção...3
Folha...77



EDITAL Nº 068, de 02 de junho de 2015

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO FEDERAL, NA CATEGORIA FUNCIONAL DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - CLASSE A, DENOMINAÇÃO ADJUNTO A.

A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante o contido no Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 subsequente, faz saber que, no período de **03 de junho de 2015 a 28 de junho de 2015** estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de **02 (dois)** cargos da Carreira do Magistério Federal, categoria funcional de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação "Adjunto A", para atender o Câmpus Apucarana da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), nas Áreas/Subáreas de **Engenharia Têxtil/Produção**, e de **Física/Fluídos Complexos/Sistemas Complexos**, nos termos do Edital nº **031/2015 – CPCP – AP – Abertura**, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br

1. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

1.1 A investidura do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- b) Estar em gozo dos direitos políticos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- d) Ser portador de diploma de graduação reconhecido pelo MEC e de pós-graduação de curso credenciado pela CAPES exigidos para o cargo que irá concorrer, conforme Anexo I, com validade nacional;
- e) Possuir aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo;
- f) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- g) Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente, na forma da lei;
- h) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90;
- i) Não receber proventos de aposentadoria ou exercer cargo/emprego público que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

O Concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente.

Apucarana, 03 de junho de 2015.


Adelaide Strapasson
Diretora de Gestão de Pessoas

Publicado no DOU
Data 03/06/15
Seção 3
Folha 77



EDITAL Nº 069, de 02 de junho de 2015

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO FEDERAL - CLASSE A - DENOMINAÇÃO ADJUNTO A.

A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante a autorização expedida pelos Ministros do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação contida no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19 subsequente, faz saber que, no período de **08 de junho de 2015 a 09 de julho de 2015**, estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, destinados ao provimento de **03 (três) cargos** da Carreira do Magistério Federal, categoria funcional de Professor do Magistério Superior - Classe A - Denominação Adjunto A, para atender a Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Francisco Beltrão, nas áreas/subáreas de **Administração, de Engenharia Química/ Engenharia Bioquímica, e de Engenharia Química/ Modelagem e Simulação de Processos**, nos termos do Edital nº **029/2015 - CPCP-FB – Abertura**, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br

01. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

- 1.1. A investidura do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:
- ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
 - estar em gozo dos direitos políticos;
 - estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
 - ser portador de diploma de graduação reconhecido pelo MEC e de pós-graduação de curso credenciado pela CAPES exigidos para o cargo a que irá concorrer, conforme Anexo I, com validade nacional;
 - possuir aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo;
 - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90;
 - não receber proventos de aposentadoria ou cargo em atividade que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
 - não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente, na forma da lei.

O Concurso terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de publicação de sua homologação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente.


Adelaide Strapasson
Diretora de Gestão de Pessoas

Publicado no DOU
Data 03/06/15
Seção 3
Folha 77



Edital nº 070, de 03 de junho de 2015

A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que no período de **04 de junho a 18 de junho de 2015**, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Toledo, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para preenchimento de **01 (uma) vaga para Professor do Magistério Superior Substituto**, na área de FÍSICA / Física Geral, nos termos do Edital. **004/2015 –PS–TD–Abertura**, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br

1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 1.1 Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.
- 1.2 Atender aos requisitos do Anexo I.
- 1.3 Nos termos da Lei nº 8.745/93, fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.
- 1.4 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei nº 8.112/90.
- 1.5 No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.

Adelaide Strapasson
Diretora de Gestão de Pessoas

Publicado no DOU
Data...05/06/15...
Seção...3...
Folha...68...



EDITAL nº 071, de 03 de junho de 2015

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO FEDERAL, NA CATEGORIA FUNCIONAL DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - CLASSE A, DENOMINAÇÃO ASSISTENTE-A.

A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante o contido no Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 subsequente, faz saber que, no período de **09 de junho a 16 de agosto de 2015** estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de **01 (um)** cargo da Carreira do Magistério Federal, categoria funcional de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação ASSISTENTE-A, para atender o Câmpus Campo Mourão da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), na Área/Subárea de **Engenharia Civil / Geotecnia**, nos termos do Edital nº **030/2015 – CPCP-CM – Abertura**, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br

1. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

1.1 A investidura do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- b) Estar em gozo dos direitos políticos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- d) Ser portador de diploma de graduação reconhecido pelo MEC e de pós-graduação de curso credenciado pela CAPES exigidos para o cargo que irá concorrer, conforme Anexo I, com validade nacional;
- e) Possuir aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo;
- f) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- g) Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente, na forma da lei;
- h) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90;
- i) Não receber proventos de aposentadoria ou exercer cargo/emprego público que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

O Concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente.

Adelaide Strapasson
Diretora de Gestão de Pessoas

Publicado no DOU

Data: 05.06.15

Seção: 3

Folha: 68



Edital nº 072, de 10 de junho de 2015

A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que **no período de 10 de junho a 21 de junho de 2015**, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Toledo, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para preenchimento de **01 (uma) vaga** para **Professor do Magistério Superior Substituto**, na área de ENGENHARIA CIVIL / Estruturas, nos termos do Edital. **005/2015-PS-TD-Abertura**, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br

1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 1.1 Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.
- 1.2 Atender aos requisitos do Anexo I.
- 1.3 Nos termos da Lei nº 8.745/93, fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.
- 1.4 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei nº 8.112/90.
- 1.5 No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.


Adelaide Strapasson
Diretora de Gestão de Pessoas

Publicado no DOU
Data...11/06/15
Seção...3
Folha...59



EDITAL Nº 073, de 12 de junho de 2015

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO FEDERAL, NA CATEGORIA FUNCIONAL DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - CLASSE A, DENOMINAÇÃO ASSISTENTE A.

A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante o contido no Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 subsequente, faz saber que, no período de **12 de junho de 2015 a 16 de julho de 2015** estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de **01 (um)** cargo da Carreira do Magistério Federal, categoria funcional de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente A, para atender o Câmpus Toledo da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), na Área/Subárea de **ENGENHARIA CIVIL / Geotecnia**, nos termos do Edital. **032/2015 – CPCP – TD – Abertura**, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br

1. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

1.1 A investidura do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil.
- b) Estar em gozo dos direitos políticos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- d) Ser portador de diploma de graduação reconhecido pelo MEC e de pós-graduação de curso credenciado pela CAPES exigidos para o cargo que irá concorrer, conforme Anexo I, com validade nacional;
- e) Possuir aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo;
- f) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- g) Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente, na forma da lei;
- h) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90;
- i) Não receber proventos de aposentadoria ou exercer cargo/emprego público que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

O Concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente.


Adelaide Strapasson
Diretora de Gestão de Pessoas

Publicado no DOU
Data 15/06/15
Seção 3
Folha 60



Edital nº 074, de 12 de junho de 2015

A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Portaria Interministerial nº 253, de 26.07.2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27.07.2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que **no período de 12 de junho a 30 de junho de 2015**, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Dois Vizinhos, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para o preenchimento de **01 (uma) vaga** para a carreira de Professor do Magistério Superior, na área de Zootecnia/Melhoramento Genético Animal e Apicultura e **02 (duas) vagas** para a carreira de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, nas áreas de Física/ Física Geral e Zootecnia/Avicultura/Higiene e Profilaxia nos termos do Edital nº **003/2015 – PS – DV – ABERTURA**, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br

1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.
- 1.2. Atender aos requisitos do Anexo I.
- 1.3. Nos termos da Lei nº 8.745/93, fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.
- 1.4. Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei nº 8.112/90.
- 1.5. No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.


Adelaide Strapasson
Diretora de Gestão de Pessoas

Publicado no DOU
Data 15/06/15
Seção 3
Folha 60

RETIFICAÇÃO
Publicado no DOU
Data 17/06/15
Seção 3
Folha 62



Edital nº 075, de 12 de junho de 2015

A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que no período de 15 de junho a 28 de junho de 2015, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Apucarana, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para o preenchimento de **02 (duas) vagas** para a carreira de Professor do Magistério Superior, nas áreas de Computação/Algoritmos e Linguagem de Programação, e de Letras/Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, e **01 (uma) vaga** para a carreira de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, na área de Design de Moda/Processo de Produção/Modelagem, nos termos do Edital nº **002/2015-PS-AP-Abertura**

1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 1.1 Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.
- 1.2 Atender aos requisitos do Anexo I.
- 1.3 Nos termos da Lei nº 8.745/93, fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.
- 1.4 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei nº 8.112/90.
- 1.5 No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.

Adelaide Strapasson
Diretora de Gestão de Pessoas

Publicado no DOU
Data. 15/06/15
Seção..... 3
Folha..... 61



EDITAL nº 076, de 16 de junho de 2015

A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que no período de 17 de junho a 25 de junho de 2015, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Guarapuava, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para o preenchimento de **02 (duas) vagas** para Professor Substituto da carreira de Professor do Magistério Superior, nas áreas de **Engenharia Civil**, e de **Engenharia Mecânica/Projeto de Máquinas**, nos termos do Edital nº **003/2015-PS-GP-ABERTURA**, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br

1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 1.1 Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.
- 1.2 Atender aos requisitos do Anexo I.
- 1.3 Nos termos da Lei nº 8.745/93, fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.
- 1.4 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei nº 8.112/90.
- 1.5 No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.


Adelaide Strapasson
Diretora de Gestão de Pessoas

Publicado no DOU
Data...17/06/15...
Seção...3...
Folha...62...



Edital nº 077, de 17 de junho de 2015

A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que **no período de 18 de junho a 12 de julho de 2015**, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Ponta Grossa, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para o preenchimento de **03 (três) vagas** para a carreira de Professor do Magistério Superior – Substituto, nas áreas de Engenharia de Produção/ Engenharia Ambiental e Gestão da Produção, Elementos de Máquinas/ Projetos Mecânicos, e Letras/ Língua Estrangeira Moderna/ Alemão, e **01 (uma) vaga** para a carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, na área de Biologia, nos termos do Edital nº **003/2015–PS–PG–Abertura**, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br

1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 1.1 Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.
- 1.2 Atender aos requisitos do Anexo I.
- 1.3 Nos termos da Lei nº 8.745/93, fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.
- 1.4 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei nº 8.112/90.
- 1.5 No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.

Adelaide Strapasson
Diretora de Gestão de Pessoas

Publicado no DOU
Data...18/06/15...
Seção...3...
Folha...74 e 75...



EDITAL Nº 078, de 19 de junho de 2015

A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que, **no período de 22/06/2015 a 19/07/2015**, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Cornélio Procópio, localizada na Avenida Alberto Carazzai, 1640, Centro, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para o preenchimento de **02 (duas) vagas** para a carreira de Professor do Magistério Superior e **01 (uma) vaga** para a carreira de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, nas áreas de **Matemática/ Matemática, Engenharia/Física**, e de **Língua Portuguesa**, nos termos do Edital nº **003/2015 – PS – CP – Abertura**, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br

1 - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 1.1 Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.
- 1.2 Atender aos requisitos do Anexo I.
- 1.3 Nos termos da Lei nº 8.745/93, fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.
- 1.4 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei nº 8.112/90.
- 1.5 No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.


Adelaide Strapasson
Diretora de Gestão de Pessoas

Publicado no DOU
Data 22/06/15
Seção 3
Folha 75



EDITAL Nº 079, de 19 de junho de 2015

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO FEDERAL, NA CATEGORIA FUNCIONAL DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - CLASSE A, DENOMINAÇÃO ADJUNTO A.

A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante o contido no Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 subsequente, faz saber que, no período de **21 de junho de 2015 a 19 de julho de 2015** estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de **01 (um)** cargo da Carreira do Magistério Federal, categoria funcional de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, para atender o Câmpus Toledo da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), na Área/Subárea de **FÍSICA / Física Teórica e Experimental**, nos termos do Edital nº **033/2015 – CPCP – TD – Abertura**, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br

1. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

1.1.A investidura do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- b) Estar em gozo dos direitos políticos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- d) Ser portador de diploma de graduação reconhecido pelo MEC e de pós-graduação de curso credenciado pela CAPES exigidos para o cargo que irá concorrer, conforme Anexo I, com validade nacional;
- e) Possuir aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo;
- f) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- g) Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente, na forma da lei;
- h) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90;
- i) Não receber proventos de aposentadoria ou exercer cargo/emprego público que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

O Concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente.


Adelaide Strapasson
Diretora de Gestão de Pessoas

Publicado no DOU
Data 22,06,15
Seção 3
Folha 75



EDITAL nº 080, de 19 de junho de 2015

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO FEDERAL, NA CATEGORIA FUNCIONAL DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - CLASSE A, DENOMINAÇÃO ADJUNTA A.

A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante o contido no Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 subsequente, faz saber que, no período de **21 de junho a 26 de julho de 2015** estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de **02 (dois)** cargos da Carreira do Magistério Federal, categoria funcional de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, para atender o Câmpus Londrina da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), nas Áreas/Subáreas de **Gestão da Produção/Administração**, e de **Física / Física de Cristais Líquidos**, nos termos do presente Edital nº **034/2015 – CPCP – LD – Abertura**, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br

1. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

1.1 A investidura do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- b) Estar em gozo dos direitos políticos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- d) Ser portador de diploma de graduação reconhecido pelo MEC e de pós-graduação de curso credenciado pela CAPES exigidos para o cargo que irá concorrer, conforme Anexo I, com validade nacional;
- e) Possuir aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo;
- f) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- g) Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente, na forma da lei;
- h) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90;
- i) Não receber proventos de aposentadoria ou exercer cargo/emprego público que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

O Concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente.


Adelaide Strapasson
Diretora de Gestão de Pessoas

Publicado no DOU
Data.....22/06/15.....
Seção.....3.....
Folha.....75.....



Edital nº 081, de 22 de junho de 2015

A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que no período de 23 de junho a 06 de julho de 2015, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Curitiba, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para o preenchimento de 07 (sete) vagas para a carreira de Professor do Magistério Superior, nas áreas de **Construção Civil/ Estruturas; Construção Civil/ Saneamento e Meio Ambiente; Geociências, Ciências Agrárias ou Ambientais/ Geologia, Mineralogia, Ciência do Solo, Química do Solo, Pedologia; Letras/ Linguística; Língua Inglesa; Psicologia/ Psicologia⁽²⁾; e Sociologia**, e 01 (uma) vaga para a carreira de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, na área de **Química/ Química Geral**, nos termos do Edital nº 007/2015-PS-CT-Abertura, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br

1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1 Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.

1.2 Atender aos requisitos do Anexo I.

1.3 Nos termos da Lei nº 8.745/93, fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.

1.4 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei nº 8.112/90.

1.5 No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.

Adelaide Strapasson
Diretora de Gestão de Pessoas

Publicado no DOU
Data 23/06/15
Seção 3
Folha 67



Edital nº 082, de 23 de junho de 2015

A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que **no período de 24 de junho a 21 de julho de 2015**, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Toledo, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para preenchimento de **02 (duas) vaga para Professor do Magistério Superior Substituto**, nas áreas de ENGENHARIA CIVIL / Estruturas, e MATEMÁTICA / Cálculo Diferencial e Integral e Cálculo Numérico, nos termos do Edital nº **006/2015-PS-TD-Abertura**, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br

1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 1.1 Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.
- 1.2 Atender aos requisitos do Anexo I.
- 1.3 Nos termos da Lei nº 8.745/93, fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.
- 1.4 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei nº 8.112/90.
- 1.5 No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.


Adelaide Strapasson
Diretora de Gestão de Pessoas

Publicado no DOU
Data. 24.06.15
Seção. 3
Folha. 51